



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA  
Rua Cândido Mendes, nº 540 – Centro / Fones: 2106-8300 / 8313 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA  
Home Page: [www.creama.org.br](http://www.creama.org.br) E-mails: [cpd@creama.org.br](mailto:cpd@creama.org.br) / [gabinete@creama.org.br](mailto:gabinete@creama.org.br)

PORTARIA AD Nº 54/2018-PRESI/PL

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL-1372/2005, ambas as Decisões do CONFEA;

Considerando que as Inspetorias do CREA-MA são órgãos executivos que representam o Regional nos municípios ou nas regiões onde forem instituídas e têm por finalidade fiscalizar o exercício das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea (art. 111 do RI-CREA/MA);

Considerando que cabe ao CREA-MA a instituição de Inspetorias por ato administrativo interno, devendo os nomes dos inspetores serem indicados pela Presidência e homologados pelo Plenário (art. 112 e 114 do RI-CREA/MA);

Considerando a atribuição do Presidente do CREA-MA de resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário ou da Diretoria (art. 87, incisos XIII e XIV do RI-CREA/MA).

RESOLVE:


Art. 1º. Designar, *ad referendum* do Plenário, o Engenheiro Civil DEMOSTHENES SOUSA LIMA, RN 110037019-6 para conduzir os trabalhos como Inspetor-Adjunto da Inspetoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia- CREA/MA no município de Imperatriz-MA.

Art. 2º. Determinar ao Gabinete e Secretaria do Plenário a inclusão da presente portaria na pauta do Plenário.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 02 de maio de 2018.

  
Eng. Eletricista BERILO MACEDO DA SILVA  
Presidente do CREA-MA